



LEI Nº 6.459 / 2014

“Altera itens dos anexos da Lei nº 6.012/2011, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Ficam alteradas os requisitos para provimento dos cargos de agente de controle interno, auxiliar de serviços gerais, procurador jurídico, recepcionista, secretária, telefonista e vigia todos do ANEXO II da Lei nº 6.012/2011, passando a vigorar com as seguintes redações:

*“CARGO: AGENTE DE CONTROLE INTERNO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES (...)*

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Ensino superior nas áreas de Direito, Administração, Economia ou Contábeis), e;*
- Registro no órgão de classe.*

*CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES (...)*

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Ensino fundamental completo.*

*CARGO: PROCURADOR JURÍDICO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES (...)*

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Ensino superior em direito completo, e;*
- Registro no órgão de classe.*

*CARGO: RECEPCIONISTA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES (...)*

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Ensino médio completo, e;*
- Prática em digitação.*



CARGO: SECRETÁRIA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES (...)

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- *Ensino médio completo, e;*
- *Prática em digitação.*

CARGO: TELEFONISTA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES (...)

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- *Ensino médio completo.*

CARGO: VIGIA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES (...)

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- *Ensino fundamental completo.”*

Art. 2º - Ficam alterados os valores fixados no ANEXO III da Lei nº 6.012/2011, passando a vigorar com os seguintes valores:

SIMBOLO	VALOR (R\$)
TABELA-1	785,68
TABELA-2	1.028,66
TABELA-3	1.788,60
TABELA-4	2.414,60
TABELA-5	2.700,64
TABELA-6	3.952,88
TABELA-7	2.457,20



Câmara

MUNICIPAL DE RIO VERDE

Com você, em busca de grandes conquistas!

64. 3611 5900

Av. José Walter - 261 - Residencial Interlagos
Cx. Postal nº 310 - CEP: 75909-751, Rio Verde - GO
www.camararioverde.com.br

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE,
ESTADO DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de outubro de 2014.**

**Idelson Mendes
Presidente**

**Lucivaldo Tavares Medeiros
1º Secretário**



Câmara

MUNICIPAL DE RIO VERDE

Com você, em busca de grandes conquistas!

64. 3611 5900

Av. José Walter - 261 - Residencial Interlagos
Cx. Postal nº 310 - CEP: 75909-751, Rio Verde - GO
www.camararioverde.com.br

JUSTIFICATIVA

No intuito de deflagrar concurso público da Câmara Municipal de Rio Verde – Goiás, a atual Mesa Diretora iniciou os levantamentos mínimos para dar início ao certame.

Desta forma necessário se faz atualizar a Lei nº 6.012/2011 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rio Verde Goiás e dá outras providências, em consonância com o mais atual entendimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Destarte é que pede o apoio à todos os pares desta Casa para aprovação do presente Projeto de Lei para que possa atualizá-lo com a Corte de Contas.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE,
ESTADO DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de outubro de 2014.**

Idelson Mendes
Presidente

Lucivaldo Tavares Medeiros
1º Secretário